



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

**Lei Nº 423/2004**

Declara de utilidade pública a Associação José Pereira de Farias no âmbito do Município de Paragominas.


Faço saber que a Câmara Municipal de Paragominas aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Por esta Lei, a Associação José Pereira de Farias, fundada em 15 de julho de 2003, com sede na Rua Floriano Peixoto s/n, Bairro Angelim, Paragominas – Pa, passa a ser considerada de utilidade pública no âmbito do Município de Paragominas.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 17 de março de 2004.

  
**ADNAN DEMACHKI**  
Prefeito Municipal em exercício



Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP 68625-970 - Paragominas - PA  
Fones: (91) 3729-3314 - Fax: (91) 3729-3176  
C.N.P.J.: 05.193.057/0001-78